

PORTARIA Nº 012/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 030/2020/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-250, trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) - Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) - Entrº MT-475 (aparecida bela), Sub-Trecho: Entrº MT- 175 - (Mirassol D'Oeste), com extensão de 5,60 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAC- Matrícula nº 263054, Presidente;
2. Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 - 1º Membro;
3. Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966- 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)